ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2013

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO AO SR. JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro/ AL

Faço saber que a mesma Câmara aprovou e eu promulguei o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Marechal Deodoro ao Sr. JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, como reconhecimento desta Casa Legislativa e da população deodorense, aos distintos préstimos desse ilustre senhor revertidos em favor do progresso do nosso Município e do bem-estar do nosso povo.

Art. 2º - A entrega do Diploma de Cidadão Honorário será feita através de Sessão Solene deste Poder Legislativo em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL, em 18 de outubro de 2013.

Vereador ABELARDO LEOPOLDINO DA SILVA

ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 18 / 10 / 13
Presidente

Parecer da Comissão de Justiça e Redação Final

Relator: Vereador Hildelbrando Tenório de Albuquerque Neto

Indicado pelo Exmo. Sr. Presidente desta Comissão para emitir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2013, de autoria do ilustre vereador Abelardo Leopoldino da Silva, que CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO AO SR. JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, sou da seguinte opinião:

Após ser avaliado nesta Comissão nada foi notado que possa ferir os princípios constitucionais. Desde modo dou o meu parecer favorável, esperando a mesma aprovação em Plenário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL,

em 18 de outubro de 2013.

Relator | Presidente | Membro

ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 18 / 10 / 13
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2013

APROVADO
OBJETO DE DELIBERAÇÃO
EM, 18 / 10 / 13
Presidente

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO AO SR. JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Marechal Deodoro / Al.

Faço saber que a mesma câmara aprovará e eu promulgarei o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Marechal Deodoro ao Sr. JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, como reconhecimento desta Casa Legislativa e da população deodorense, aos distintos préstimos desse ilustre senhor revertidos em favor do progresso do nosso Município e do bem-estar do nosso povo.

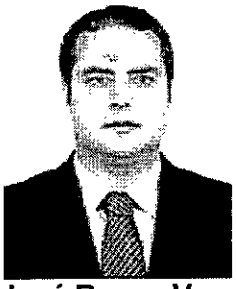
Art. 2º - A entrega do Diploma de Cidadão Honorário será feita através de Sessão Solene deste Poder Legislativo em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL, em 14 de outubro de 2013.

Vereador ABELARDO LEOPOLDINO DA SILVA

RENAN FILHO - PMDB/AL



José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Nascimento: **8/10/1979**

Naturalidade: **Murici, AL**

Profissões: **Economista**

Filiação: **José Renan Vasconcelos Calheiros e Maria Verônica Rodrigues Calheiros**

Gabinete: **907, Anexo 4, Telefone: 3215-5907, Fax: 3215-2907**

Escolaridade: **Superior**

Mandatos (na Câmara dos Deputados):

Deputado Federal, 2011-2015, AL, PMDB. Dt. Posse: 01/02/2011.

Filiações Partidárias:

PMDB, 2003-.

Atividades Partidárias:

Membro, Diretório Executivo, Maceió, AL, 2008-2010; Vice-Líder, PMDB, 10/2/2011 - 6/2/2013.

Atividades Parlamentares:

CÂMARA DOS DEPUTADOS - 54ª Legislatura
COMISSÃO PERMANENTE: Comissão de Turismo e Desporto - CTD: Titular, 1/3/2011 - 31/1/2012; Comissão de Finanças e Tributação - CFT: Suplente, 1/3/2011 - 3/3/2011; Comissão de Turismo e Desporto - CTD: 3º Vice-Presidente, 2/3/2011 - 7/3/2012; Comissão de Educação - CE: Suplente, 3/3/2011 - 17/11/2011; Comissão de Turismo e Desporto - CTD: Titular, 7/3/2012 - 2/2/2013; Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania - CCJC: Suplente, 7/3/2012 - 2/2/2013, 5/3/2013 - ; Comissão de Turismo e Desporto - CTD: Titular, 5/3/2013 - 21/3/2013; Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio - CDEIC: Titular, 21/3/2013 - ; Comissão de Turismo e Desporto - CTD: Suplente, 9/4/2013 - .
COMISSÃO ESPECIAL: PL 1476/07 - ALTERA A LEI DE SEGURIDADE SOCIAL: Titular; PL 6869/10 - CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS: Suplente; PL 8035/10 - PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO: Titular, 7/4/2011 - ; PL 2330/11 - COPAS DO MUNDO E DAS CONFEDERAÇÕES: Titular, 10/10/2011 - 5/6/2012; Presidente, 11/10/2011 - 5/6/2012; PL 7420/06 - LEI DE RESPONSABILIDADE EDUCACIONAL: Suplente, 13/10/2011 - ; PEC 207/12 - DEFENSORIAS PÚBLICAS DA UNIÃO E DF: Suplente, 18/12/2012 - 6/8/2013.
Mandatos Externos:

Prefeito, Murici/AL, Partido: PMDB, Período: 2005 a 2008 Prefeito, Murici/AL, Partido: PMDB,

Período: 2009 a 2010

Atividades Sindicais, Representativas de Classe e Associativas:

Presidente, Centro Acadêmico de Economia, Universidade de Brasília, UnB, Brasília, DF, 2001-2003.

Estudos e Cursos Diversos:

Bacharel em Ciências Econômicas, Universidade Federal de Brasília, UnB, Brasília, DF, 1999-2003.